

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 50/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI Interior Sul)**, torna público o **Resultado Final da etapa de Avaliação Documental e de Títulos das vagas de ampla concorrência**, conforme disposto no item 8 do referido edital.

1.2. A presente listagem contempla os candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontuação, contendo o nome completo e a respectiva nota obtida após a avaliação da documentação apresentada.

1.3. Nos termos do item 8.19 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Documental e de Títulos é de 40 (quarenta) pontos.

1.4. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 8.4, 8.8 e 8.20 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa.

VAGA 166788 - Sanitarista - DSEI Interior Sul - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Classificação	Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Pontuação Étnica
1º	Ewerton Aires	65	10	15	40	0
2º	Juliana Reis de Carvalho	65	10	15	40	0
3º	Bianca Contreira de Jung	60	25	15	20	0
4º	Agdalberto Roque Rodrigues Júnior	57	10	15	20	12
5º	Mônica da Silva Ramos	57	25	12	20	0
6º	Lucas Signori	55	25	10	20	0
7º	Gabriela Silveira Maciazeki	50	15	15	20	0
8º	Cheila Furrati	50	15	15	20	0
9º	Willian Bressan	43	10	15	18	0

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A Banca Examinadora se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para a etapa de entrevista, conforme a ordem de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas em razão de desistência, reprovação, não comparecimento ou insuficiência de candidatos aptos. A solicitação de novas convocações deverá ser formalizada pela Coordenação do DSEI à Banca Examinadora antes da publicação do resultado preliminar da etapa de entrevistas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/07/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602293** e o código CRC **46940970**.

Referência: Processo nº AGSUS.015362/2026-42

SEI nº 0602293